



**DECRETO Nº 513-A, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 629.979,70 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos)”.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 629.979,70 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	
12.365.0013.2027	185	1 3.3.90.14	GESTAO UNIDADES ESCOLARES DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
02.11			SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.1001	491	1 4.4.90.52	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	422.590,00
15.452.0019.2001	496	1 3.3.90.14	GESTAO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
	497	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.189,70
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073	525	1 3.3.90.39	GESTAO DEMUTRAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	182.900,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>629.979,70</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 629.979,70 (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 22 de julho de 2024.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

